

TIME DE ARBITRAGEM IPA

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 01/2017

O Time de Arbitragem do IPA, formado por alunos(as) e ex-alunos(as) do curso de Direito do IPA, abre edital para seleção de interessados para participar de suas atividades.

1. DO EDITAL

1.1 O presente edital estabelece as regras da seleção para integrar o Time de Arbitragem do Centro Universitário Metodista do IPA, doravante simplesmente IPA.

1.2 O IPA será representado por uma única equipe, formada por discentes ou graduados(as) em Direito da própria Instituição.

2. DO TIME

2.1 Considerando as necessidades contemporâneas, o Time tem como propósito desenvolver os futuros profissionais do Direito para o uso da arbitragem como forma de soluções de conflitos, a partir do aprimoramento de habilidades como oratória, estratégia, trabalho em grupo, postura, conhecimentos técnicos e específicos, entre outras.

2.2 Espera-se que as atividades do Time contribuam para a maior visibilidade de formas alternativas de solução de conflitos, notadamente, a arbitragem.

2.3 Não há uma frequência pré-estabelecida para os encontros, mas inicialmente o Time irá reunir-se, pelo menos, quinzenalmente. Os integrantes serão previamente comunicados sobre os assuntos em pauta, sobre o material a ser discutido e as providências a serem tomadas.

3. DAS COMPETIÇÕES DE ARBITRAGEM

3.1 As Competições versam sobre um problema fictício relacionado ao instituto da Arbitragem e consiste em duas fases, nas quais os(as) participantes são deverão:

- a) Fase Escrita: desenvolver os memoriais da(s) Requerente(s) e da(s) Requerida(s); e
- b) Fase Oral: sustentar argumentos favoráveis em audiências simuladas.

3.2 O time oficial irá se preparar para participar das competições de arbitragem promovidas por outras instituições.

3.3 Será também promovida no ano de 2017 uma competição interna, apenas para os alunos do IPA, como um projeto piloto, na medida em que o objetivo é promover no ano de 2018, uma competição no IPA aberta ao público, promovendo integração entre grupos discentes de diferentes instituições de ensino.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Não é requisito para inscrição ou aprovação o prévio contato acadêmico e/ou profissional com Arbitragem.

4.2 Não há número limite de integrantes, devendo ser estabelecido de acordo com o perfil dos candidatos e a critério da Coordenação do Time.

4.3 O processo seletivo será composto por duas fases: (i) inscrição prévia e (ii) entrevista com a Coordenação do Time.

4.3.1 A inscrição será realizada, exclusivamente, via e-mail para o endereço arbitragemipa@gmail.com, até o dia 26 de abril de 2017.

4.3.2 Juntamente com o pedido de inscrição (nome completo, semestre em andamento, telefone e e-mail para contato), o(a) interessado(a) deverá remeter um mini currículo.

4.3.3 Tão logo for possível, será enviado e-mail de confirmação de inscrição, acusando sua regularidade.

4.3.4 A avaliação do currículo será realizada em conjunto com a entrevista.

4.3.5 A entrevista será realizada na sede do IPA em horário e sala a serem definidos pela Coordenação do Time, o qual será estabelecido via e-mail.

4.3.6 A entrevista visa a conhecer o perfil do(a) candidato(a), sua disponibilidade de tempo para os trabalhos do Time e interesse pela atuação, pesquisa e aprendizado nos assuntos e discussões que envolvam a temática central das atividades. Serão também levados em consideração: competências para trabalho em equipe, comprometimento, pro atividade, dentre outros critérios que a Coordenação entender pertinentes.

4.4 O resultado do processo seletivo será divulgado na data provável de 27 de abril de 2017. A Coordenação reserva-se o direito de alterar a referida data, comunicando aos(às) interessados(as).

4.5 A primeira reunião com os novos selecionados ocorrerá no dia 28 de abril das 17:00 as 18:45, no IPA. A sala e a pauta da primeira reunião com os(as) selecionados(as) serão informadas no dia do resultado.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todos os integrantes deverão arcar com as despesas pessoais e, eventualmente, coletivas (inscrição), sendo essas últimas divididas por todos.

5.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação.

5.3 Dos deveres dos(as) integrantes:

5.3.1 Comparecer a, no mínimo, 75% das atividades presenciais propostas.

5.3.2 Realizar todas as tarefas designadas dentro dos prazos acordados.

5.3.3 Estar atento aos meios de comunicação do Time.

5.3.4 Responsabilizar-se por todas as tarefas assumidas até sua entrega final.

5.4 O endereço eletrônico informado para a realização das inscrições [arbitragemipa@gmail.com] também pode ser utilizado para dirimir dúvidas e realizar esclarecimentos.

Porto Alegre, 10 de abril de 2017.